



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

RESOLUÇÃO Nº 028/2013

INSTITUI NUMERAÇÃO DE OFÍCIOS PARA O COM ITE DE REGULAÇÃO DA AGIR.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instituição de numeração própria para os ofícios oriundos do Comitê de Regulação da AGIR, visando priorizar a organização e o arquivo destes documentos e, a sua separação da numeração em trâmite dos ofícios da AGIR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 10 de junho de 2013.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR